

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 35398036/2024-DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.000140/2024-42

Assunto: Auto de Infração nº 1246\_00323\_2023 Interessado: PHAM THI PHUONG THANH

- 1. Trata-se de Auto de Infração lavrado no dia 28 de Dezembro de 2023 em desfavor de PHAM THI PHUONG THANH, cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.
- 2. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa, tendo sido mantida a autuação, conforme decisão publicada no site da Polícia Federal em 10/04/2024. (https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/amazonas/pham-thi-phuong-thanh-08240-000140-2024-42/view).
- 3. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem recurso contra esta decisão.
- 4. Logo, não havendo nada a infirmar a punição, <u>fica aplicada em definitivo a multa de R\$</u> 100,00 (cem reais).

Publique-se esta decisão no site da Polícia Federal, na forma do art. 309, §9º do Decreto nº 9.199/2017. Encaminhe-se uma via desta decisão a(o) Autuado(a), conforme o art. 7º, §2º da Instrução Normativa nº 198/2021-DG/PF.

O Autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias para pagar a multa, conforme art. 309, §10° do Decreto nº 9.199/2017.

Caso não haja o pagamento no prazo referido, ative-se o Alerta de Multa no sistema STI-MAR, sendo certo que não será cabível a inscrição em dívida ativa junto à PGFN, porque se trata de multa inferior a R\$1.000,00, em cumprimento ao art. 1, I da Portaria MF 75/2012.

## TARCISIO JUNIOR MOREIRA LIMA

Delegado de Polícia Federal Delegado Regional Executivo SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO JUNIOR MOREIRA LIMA**, **Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 07/06/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=35398036&crc=F9817399">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=35398036&crc=F9817399</a>.

Código verificador: **35398036** e Código CRC: **F9817399**.

**Referência:** Processo nº 08240.000140/2024-42 SEI nº 35398036